

01-0156/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0156 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0156 / 2009

DE

25/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN, O ESPAÇO LIVRE
SEM DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADA ENTRE
A RUA EDALBERTO DOS SANTOS (CODLOG 43.666.6) RUA ANTONIO
XAVIER (CODLOG 34.763.9), E RUA FRANCISCO CASSOLA
(CODLOG 62.020.3) NO JARDIM HELENA - SÃO MIGUEL PAULISTA)

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13 / 01 / 2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:28:16

00000022805-23



CHEFE DE SEÇÃO

Adolfo Quintas
Adolfo Quintas
Consultor Técnico Legislativo
RE 85579
RE 11132



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 do proc.
Nº 46-156 de 2009
Adolfo Quintas - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 26 MAR 2009

Const. Just. e Seg. Pública
Pl. Urb., Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL 01-00156/2009

Denomina **PRAÇA ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN**, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

Paulo Frange

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **PRAÇA ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN**, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua Edalberto dos Santos (cód. log. 43.666.6), Rua Antonio Xavier (cód. log. 34.763.9), e Rua Francisco Cassola (cód. log. 62.020.3) no Jardim Helena, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2009.

Adolfo Quintas
Vereador

Protocolo Legislativo - 5822
16148 25/03/2009 003635

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 10

Em 27/3/09

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100 406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº	02	do proc.
Nº	01 - 156	de 09
Adm. de São Paulo		
RF. 100.403		

Justificativa

O “de cujus” Angelo Joaquim Zagolin, nascido no dia 28 de agosto de mil novecentos e doze, na cidade de Pitangueiras – Estado de São Paulo, filho de João Zagolin e de Regina Gasparette e deixa 7 (sete) filhos Antonio, Osvaldo, Mafalda, Valdomiro, Helio, João e Sonia, 21 (vinte e um) netos e 16 (dezesesseis) bisnetos.

Comprou um imóvel em 1952 na Chácara Três Meninas, no final da década de sessenta mudou-se para o imóvel, onde morou até infelizmente nos deixar, na Rua José Faustino da Silva, 17.

Foi um homem muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, quando chegou no bairro não tinha água encanada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste daquela década.

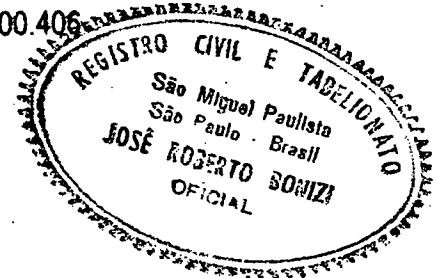
Preocupado foi falar das necessidades da região com o Vereador Aurelino de Andrade, que ficou muito sensibilizado, começando a grande luta dos dois que graças a dedicação dispensada pelo Sr. Ângelo, conseguiu realizar o sonho da comunidade, onde foi instalada a rede de esgoto, galeria e asfalto.

Como exposto acima participou das reuniões do bairro com o intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e, com isso ajudou a desenvolver o Bairro do Jardim Helena.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Jardim Helena e adjacências.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

ESTADO DE SAO PAULO
DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA
MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ESCRIVAO: JOSE ROBERTO BONIZI



CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.o 034039 à fl. 137 do livro C-077 de registro de Obitos, foi registrado em 29/07/1997 o assento de:

ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN -/-

falecido no dia VINTE E QUATRO (24) de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997)
às 17 horas e 00 minutos, neste distrito, em hospital :
DE CLINICAS DO JARDIM HELENA -/-/
de cor Branca e profissão: APOSENTADO -/-/
com 084 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural PITANGUEIRAS-SP -/-/
residente à Rua JOSE FAUSTINO DA SILVA, 17 JD.HELENA SAO MIGUEL PAULISTA SAO PAULO-SP -/-/
filho de JOAO ZAGOLIN-FALECIDO -/-/
e de REGINA GASPARETTE-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante JOAO LUIZ ZAGOLIN -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.o 0058648 -/-/

óbito atestado pelo Dr. JOSE ROBERTO ANDRADE DE SOUZA -/-/
que deu como causa da morte:
INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, EMBOLIA PULMONAR -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUDE, NESTE DISTRITO -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA EL -/-/
EITTO, DEMAIS DADOS IGNORADOS. NAO ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM ROSA LANÇIONI ZAGOLIN, DEMAIS DADOS IG -/-/
NORADOS O FALECIDO DEIXA 7 FILHOS MAIORES, ANTONIO, OSVALDO, NAFALDA, VALDOMIRO, HELIO, JOAO, SONIA. DOCUMENTO AP -/-/
RESENTADO DO FALECIDO, RG 26.640.012.7. FOI DECLARANTE JOAO LUIZ ZAGOLIN, RG 9.723.735, ENGENHEIRO, RUA MIRANDA DE -/-/
AZEVEDO, N.546-APTO 154- POMPEIA- NESTA CAPITAL. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 29 de JULHO de 1997.

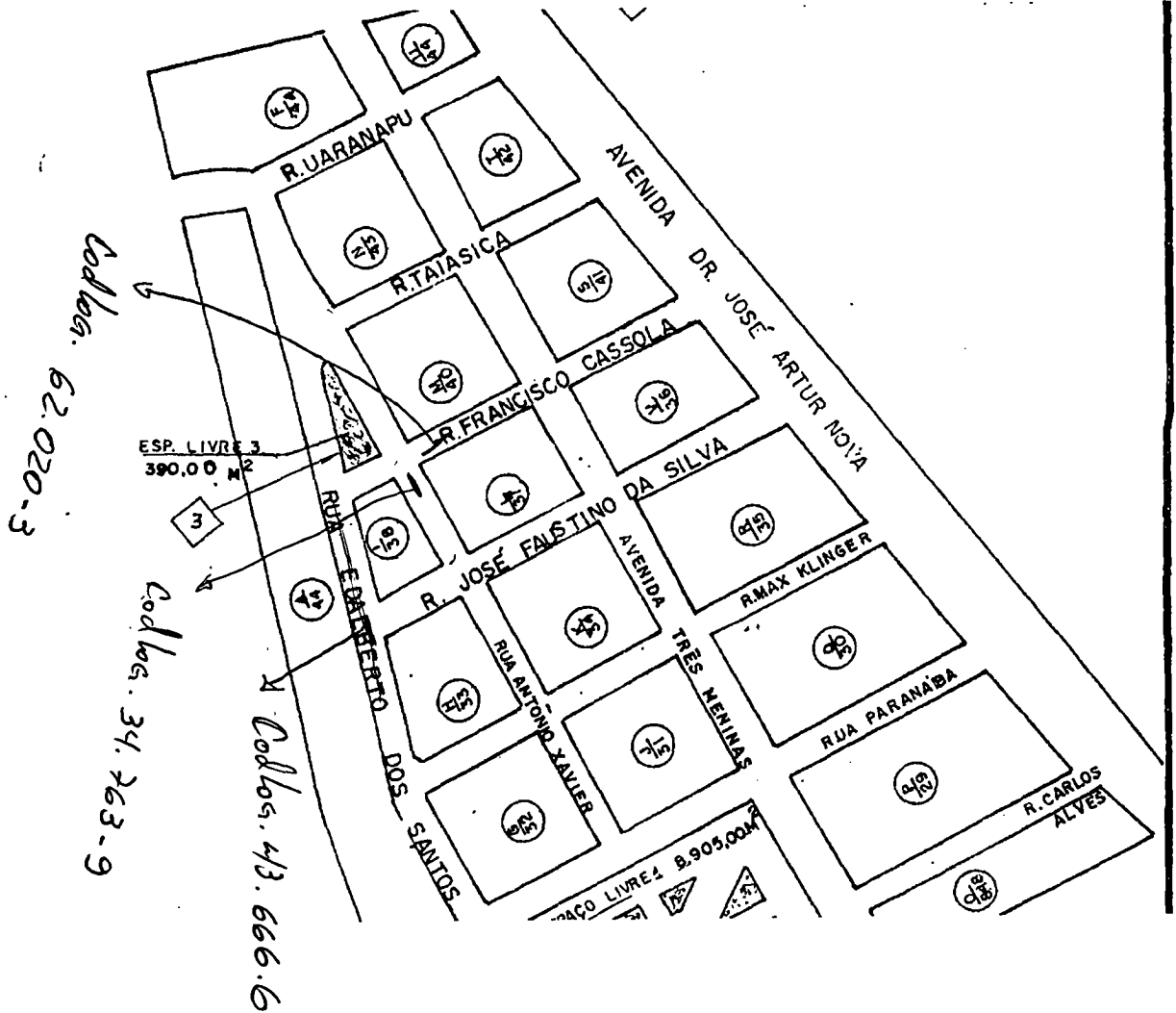
Emolumentos..	R\$	7,93
Cart. Serv...	R\$	1,58
Total	R\$	9,51

O Oficial

Ana Julia M. Fernandes Dias
Escrevente Autorizada

Rua Salvador de Medeiros, 150 - Fone: FAX 297-2455
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA
ESCRIVAO: JOSE ROBERTO BONIZI Rua Salvador de Medeiros, 150
Reconheço por autenticidade a firma: ANA JULIA MESQUITA FERNANDES DIAS
São Paulo, 29 de JULHO de 1997
Em testemunho da verdade
MARCIA DOMINGOS BESERRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE & Firma: R\$ 0,83 Total: R\$





ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN

Ângelo Joaquim Zagolin nasceu no dia 28 de agosto de 1912 na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Em 1952 tornou-se proprietário de um imóvel na Chácara Três Meninas e passou a residir no bairro no ano 1966.

Muito religioso, dedicado a família e prestativo com a comunidade, Ângelo lutou por melhorias no bairro com seus companheiros e conseguiu a tão esperada água encanada, pois o bairro é localizado em terreno baixo e as fossas já contaminavam o lençol freático.

Participou de reuniões com o vereador Aurelino de Andrade e com muita dedicação conseguiu trazer rede de esgoto, galeria e asfalto para as ruas: Três Meninas e José Faustino da Silva – na época, as duas principais ruas da chácara.

No final da década de 80, com mais lutas, conseguiu rede de esgoto para todo o bairro.

Ângelo faleceu no dia 24 de julho de 1997 aos 84 anos e deixou 7 filhos, 21 netos e 16 bisnetos.

São Paulo, 01 de março de 2009

Nós, moradores da Chácara Três Meninas, viemos por meio deste, solicitar junto aos órgãos competentes, o nome para a praça localizada entre as ruas Redenção do Gurqueia, Francisco Carida e Antônio Xavier.

Nome por nós escolhido:

Praça Angelo Joaquim Zagdin

Nome:

Chaudia Ester Zagdin Costa

Ida da da viz. Soraia

Valdequino Geraldo Zaguelino

João Pereira Zanetti

Pedro Luis Tautino

Duciana Danciani Landesi

Sereza Zamberis Sancioni

Antônio Carlos Frigo

Roseley Magu Corrales Zaguelino

MARCELO FREDERICO BATISTA

Romel do Silveiro mac do

Alexandre Miguel Batista

Maria Xavier da Silva

marcos antonio dalomare Chavenga

Megina Jurico Lanaka

Glendel A. Langha

Alta Kelly Necha

Antonio Jesus Quatura

Patricia Pereira da Silva

João Santos de Oliveira

Douglas Corrado dos Santos

Deberia Martins Corrado

JULIANA ANANIAS M. CARO

TERESINHA T. TEIXEIRA

Maria Regina Teixeira

Cristina Santos Teixeira

Bianca Ferreira Garcia

Gabriel de Melo Teixeira

Jeremias Eliza de Souza

Renan Heber Zogaler

Anderson Ferreira Soares

DAIR DA SILVA

Luiz Carlos Pinheiro

Leopoldo Dias da Silva

Selma Ferreira dos Santos Moreira

EDGAR SOARES DE ALCANTARA

JONATAS HERNANDES DA SILVA

João Victor Leal

Jose de Faria Moreira

Wilson Fernandes

Carmem R. S. Fernandes

Telma Amaral Duarte

Carlos Eduardo Duarte

Gabrielle Duarte

Leonardo Duarte

Eduarda M. Santos

Jose Augusto dos Santos

Livia Aline Zagolin Almeida
 Osvaldo Zagolin

Ronaldo FERREIRA DE ALMEIDA

OSVALDO ANDRADE DE ALMEIDA

William Beltrami

dilior Lancioni

WELTON DO CARMO ROQUE

Leiz Henrique do Carmo Roque

Miguel Henrique Fidalgo, da Silva

~~Leiz Henrique Fidalgo, da Silva~~

Felipe LOZANO VICENTE

Bruno CONRADO MAMES

Carlo Henrique Venturo

Liliane Ferreira Portello

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Leiz Regina Cruz

João CARNEIRO DA SILVA

Gleice da Cruz Souza

Glauclene da Cruz Souza

Gracielle dos Santos Souza

Michel Heber Garcia Costa

Sônia Maria de Fatima Zagolin

Andre Zagolin Santos

Gaiberto do Carmo Leite

Odinilson do Carmo Leite

Maria Julieta Vinham Leite

Bruno Gonçalves Leite

Gabriel Gonçalves Leite

Edson de Castro

Jose Marcos de Araujo

Jose Marcos Bispo

Adriano Horacio de Araujo

Maria Edina de Araujo
André Herculio de Araujo
Adriam Herculio de Araujo
Eliabeth de Araujo
Flavio de Jesus Bernardo
Nilton Soares de Andrade
Josi da Silva
João Santana
Maria Santana D.O.
Maria Edina Leite
Marcos Paulo
Maria da Conceição Leite Costa
Renata Costa
Lais Costa
Victor Leite Costa
Marcelo Costa
William Costa
Cristovam de Araujo
Bernice de Araujo
Patricia Costa de Araujo
Aparecida Dias
Magna Dias
Wagner Dias
Vicente Dias Filho
Telina Dias
Albino de Soares de Andrade
Nilton Soares de Andrade
Solange Soares de Andrade
Josi da Soares de Andrade
Flavio de Jesus Bernardo
Adair Alves de Souza
Maria Aparecida de Jesus Souza
Jocelina de Jesus Souza

Leandro de Jesus Souza

Diego de Oliveira Souza

Emerson Leidecarier

Vanuelina Basila da Silva

Santa Bazilo

Guilherme de Jesus Carvalho

Antonio de Jesus Carvalho

Ricardo de Jesus Carvalho

Roseli de Jesus Carvalho

Rita de Jesus Carvalho

Juliana da Silva Carvalho

João Juca da Silva

Walter da Silva

Camila da Silva

Carolina da Silva

Francisco de Cássio

Pedro Rocha

Claudio Rocha

Sebastião Jesus

Otávio dos Santos

João Roberto

Guilherme da Silva

Edison da Silva

Roberto da Silva

João da Silva

Marica da Silva

Simone de Jesus Santos

Osório dos Santos

Marcelo de Oliveira de Jesus

João Marcos de Araújo de Jesus

Reinaldo Machado de Assis

Antonio Almeida de Souza

Acília de Jesus Santos

Maria da Silva
Marlene da Silva
Simone da Silva
Marcio da Silva
Gege da Silva
Maurício da Silva
Cimilton da Silva
Telma da Matto
Lalil Robson
Josi Marcos Bispo
Maria do Socorro Lima Batista
Maria Batista
Francisca Batista
Puelly Silva Santos
Olenir do Batista
Leonice Batista
Fleandro Batista
Raulo Batista
Maria da Penha dos Santos
Amanda da Costa
Cecília da Costa
Tereza da Costa
José Vieira Filho
Mariana Tiana dos Santos
Paulo Sérgio Bortol
Cecília Maria da Silva Almeida
Oliveira Almeida
Bruno Augusto
Laurinda Maria de Souza

Rudade Leusa dos Santos

Marlene Duarte dos Santos

Antonio dos Santos

Satiana Duarte dos Santos

Caio dos Santos Teixeira

Pracema dos Santos

Kaique William Nias

Lucas Fernandes Alves

William Rodrigues Fernandes

João Augusto Moura Aguiar

Regiane Jordão da Rocha

Amirian D. Moura Carneiro

Marie Esparecida Rocha

George C. Muredo

Angeha Maria R. Cavalcanti

Maria Sueli Clara Cristóvão

Silvia El. Soti

Mauller Oliveira de Silva

Daiane Mariza Navarro Almeida

Evelaine Fustini Andrade

Maria Cristina de Paula Silva

Filma Ferreira de Sousa

Idiliana R. Fagundes

Alides Rosa da Silva

Desimara Santana Mattioli

Kelly Cristina Amorim

Elisângela Ribeiro

Grizala Maria Carneiro

Leani da Zagolin

RENATA ZAGOLIN

Marcos Zagolin

Depauido Zagolin

Fernanda Lima Lopes
Wladimir Rodriguez Teneiro

1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-156109 27/3/2009 (a) 27

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

31/03/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

31/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>01/04/09</u>	AS	<u>14:25</u> hs
POR	<u>[Signature]</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

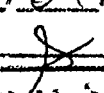
Dr. Joaquim
Efetuar pesquisa

SP. 03/04/09

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa e efetuada.
03/04/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 11 + S.P. 02104109


Sônia M. S. Pereira
Assessoria Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	11	do
Processo nº	156109	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

PL Nº 0156/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 07 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 07 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/4/09 às 17h
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para o(a) _____
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa
Em 08/04/2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/05/09 AS 16:10h
POR Au
SAÍDA: 06/05 AS: 15h25 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) solicitado(s)
sob nº 12 e 21 e folha de informação nº _____
em 16/6/09
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de maio de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00240/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 156/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin, o espaço livre sem denominação e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 156/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do
Processo nº 156/09
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0156/2009 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

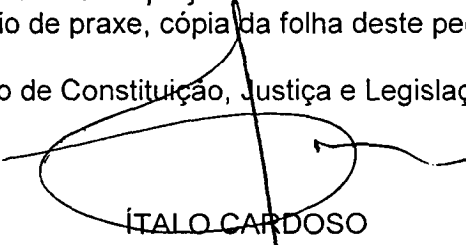
3º - A denominação proposta (Praça Ângelo Joaquim Zagolin) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0156/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

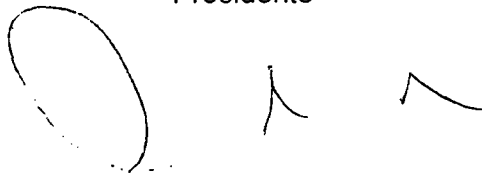

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/5/09.

Presidente



TI 4332677



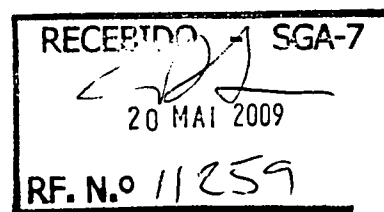
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 240/2009, de
18/5/09, solicitando informações acerca do PL 156/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 156/09 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de junho de 2009

Folha nº 156/09 do
Processo nº 156/09
Câmbio da Castro Para
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 228/09-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0240/2009
Processo nº 2009-0.155.963-2

15 - DOCREC
15- 01901/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 156/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que “denomina Praça Angelo Joaquim Zagolin, o espaço livre sem denominação”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/drs
Resp 156-09

A SGP-15
Em 15/06/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 15/06/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A. Bordin Andreoni
Sl, 15/06/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha nº 16 do

NOME PESQUISADO - ANGELO JOAQUIM ZAGOLIN

Processo nº 156/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	ANGELO H.T.DA SILVA	ATIV	ANTERIOR	63297-0	()
R	ANGELO HERCULANO T. DA SILVA	ATIV		63297-0	()
R	ANGELO HERRERO	ATIV		35349-3	()
PC PDE	ANGELO LA SALANDRA	ATIV		40699-6	()
R	ANGELO LAPORTE	ATIV		40324-5	()
TV	ANGELO LAZARY	ATIV		63379-8	()
R	ANGELO LORETTI	ATIV		60792-4	()
R	ANGELO LUIS SALTO	ATIV		21897-9	()
R	ANGELO LUIZ SALTO	ATIV	ANTERIOR	21897-9	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

ENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

fls. 11

U. Campos

Assessoria de Comunicação

Folha nº 14 do Proc
nº 2009-0.155.963-2
Danúbia Rodrigues dos Santos

2009-0155-963-2
2009-0155-963-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 12	do
Processo nº 156/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 160/09

em 17/4/09

u. Campos

serviço 8. do Cartão de Campo

Ref.: Projeto de Lei nº 156/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 43 - Jardim Helena
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Adaberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 112 A
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 038
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06- O , quadrícula: B - 3 .

DIMAP 3, em 17/04/09

u. Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Folha nº 16 do Proc
nº 2009-0.153.963-2
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP/ATL
23.199

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18 do
Processo nº 156/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 14

Do memorando ATL nº: 160/09

em 17/4/09

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 156/09:

Segue sob fl. 13, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Angelo Joaquim Zagolin".

DIMAP 3, em 17/04/09

Folha nº 17 do Proc
nº 2009-0.155.963-2
Danúbia Rodrigues das Santos
S.M.F. - S.M.VATL
11.125.194

[Handwritten signature]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 17/04/09

[Handwritten signature]
Decio Figueira
Auditor Fiscal



Em 14/04/2009 (a)


Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

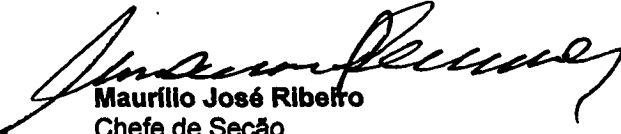
CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 0156/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Angelo Joaquim Zagolin**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados, constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 14/04/2009.


Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

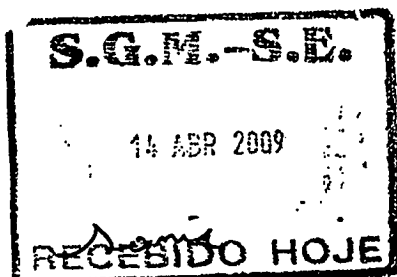
Folha nº 19 do Proc
nº 2009-0.155.963-1
Danúbia Gonçalves dos Santos
AGPP - SGM/ATL
12/04/2009

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

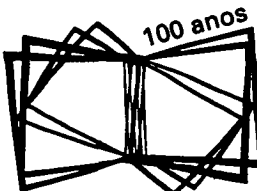
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 14/04/2009.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 do
Processo nº 156/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº 21

do processo nº 2009 – 0.155.963 – 2 em 04/06/2009 (a)

Marlene Pissol Novais
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 106/09 – ATL III.

Interessado: vereador Adolfo Quintas.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0156/09 – nome proposto: Angelo Joaquim Zagolin.

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo ao solicitado em cota retro passamos a responder aos quesitos formulados em fls. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Angelo Joaquim Zagolin”, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição deverá ser: “Fica denominado praça Angelo Joaquim Zagolin o logradouro delimitado pelas Ruas Edalberto dos Santos, Antônio Xavier e Francisco Cassola (setor 112, quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel”.

Item 5 – sim.

Informamos que os nomes constantes na nossa descrição do projeto de lei estão de acordo com a legislação em vigor para os mesmos e que a questão da divisão do setor em “A” ou “B” é irrelevante, podendo ou não ser considerada.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

04/06/2009

CASE G
05 JUN 2009
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo nº 156/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2009-0.155.963-2

Folha de Informação nº

em 08/06/2009/ (a)

[Signature]
Vice-Cristina de Freitas
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: **SGM/ATL**

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 156/09, de autoria do vereador Adolfo Quintas

INFORMAÇÃO: 157 CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

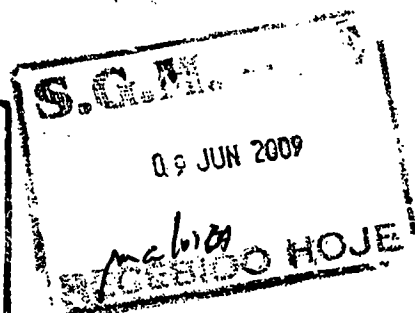
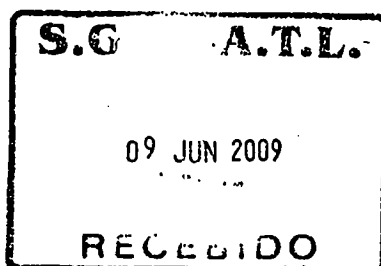
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

08/06/2009

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/crs.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EM 16.06.09 AS 19 h

POR *Isadora*

SAÍDA: 18/06 AS: 17 h 00 ASS: *Isadora*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (protocolo) e (nº) (documentos) rubricado(s)

sob nº 22 e folha de informação nº

em 07/7/09

[Assinatura]
SOLANGE MARIA DOS SANTOS
R.F. 10691
Secretária

Folha nº 22 do proc.
nº 01-156 de 20 09
Solange Raimondy Santos
RF: 10.801

TID 4332677



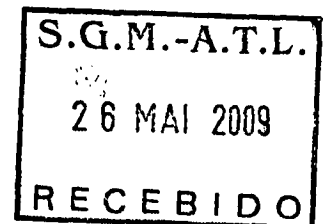
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 240/2009, de
18/5/09, solicitando informações acerca do PL 156/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 156/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 559.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/7/09 às 17h
SOLANGE RAÍMONDE DOS SANTOS
R.F. 1009
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) pontualmente a(s) seguinte(s) solicitação(s)
sob nº 23 e 24 de informação nº
12/8/09

SOLANGE RAÍMONDE DOS SANTOS
R.F. 1009



16 - PAR
16- 00620/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.
nº 01-156 de 2009
Belange Rainor dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0156/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, no Jardim Helena – São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 20, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0156/09

Denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-156 de 2005
Solange Raimundo dos Santos
RF: 10801

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola (setor 112, quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/8/09

[Handwritten signatures and stamps]

Arnaldo J. Costa
Natalini
Alvor Augusto
Roberto J. M.
Kauê
Celso Tatene
Juliana Claita
João Antonio
João Augusto

10/08/09
SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 07 / 8 / 09

Pág. 105 Col. 4

Conferido [assinatura]

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 13/8/09

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10661
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 13/08/09 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária da Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>TONINHO PAIVA</u>
Para registrar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>01/08/09</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 25.

Em 09/09/09

MTS.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00860/2009

**MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/09**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 156/09** de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar *Praça Angelo Joaquim Zagolin o espaço livre sem denominação e dá outras providências*.

Além da **Justificativa**, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexados a Certidão de Óbito, um mapa com a localização do logradouro a ser denominado e um abaixo-assinado em oito páginas, solicitando a aposição do nome citado à praça em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, sua descrição incorreta, propondo o seguinte texto: **"Fica denominado praça Ângelo Joaquim Zagolin o logradouro delimitado pelas Ruas Edalberto dos Santos, Antônio Xavier e Francisco Cassola (setor 112, quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel"**. Informou ainda que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta e que não há objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 156/09**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/09/09

Paulo Grange

**Vereador Carlos Apolinário
Presidente**

**Vereador Toninho Paiva
Relator**

17 - RELCOM
17- 00913/2009

Felipe Ferraz - zelador

chico macena
Polícia

Juscelino gadulha

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 09 / 2009
pagina 97 coluna 4a
Conferido: *MJS*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 11 / 09 / 09

MJS
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 11 / 09 / 09 às
RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudio Fonseca
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 9 / 10 / 09
Cláudio
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue ☒ juntado ☐ nestes data documento(s)
e papel de informação ☐ ☐ sob folha
nº 26

Em 28 / 11 / 09

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01273/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/2009.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Adolfo Quintas que visa denominar Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Edalberto dos Santos, Antônio Xavier e Francisco Cassola, Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com base nas informações solicitadas ao Executivo, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Por conseguinte, exarou parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 23/24).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não possui impedimentos técnico-urbanísticos e se manifestou favorável, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 25).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa atinge o interesse público e deve prosperar, eis que a matéria em questão não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Além disso, o homenageado foi pioneiro na luta por melhorias para o bairro do Jardim Helena, e seu trabalho é reconhecido pela comunidade local, haja vista o abaixo-assinado juntado ao processo. Nesse sentido, é justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em logradouro do bairro pelo qual se dedicou.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/09

Eliseu

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Cláudio Fonseca
Ver. Cláudio Fonseca - Relator

Cláudio
Ver. Cláudio

Jooji Hato
Ver. Jooji Hato

Alfredinho
Ver. Alfredinho

Netinho de Paula
Ver. Netinho de Paula

Edir Sales
Vereadora Edir Sales

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 04/11/2009

Página(s) 206 (Conto: 35)

Conferido por:

MÔNICA A. PAIVA
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/11/09

MÔNICA A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/11/09 às 12h00

mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Tronimo Berto

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 16/11/2009

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 27.

Em 25/11/09
mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº - 027 - do proc.
nº. 01 - 156 de 2009

Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01548/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa denominar Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, no Jardim Helena – São Miguel Paulista.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo executivo à fl. 20.

As duntas Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes exararam pareceres favoráveis na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu

Arselino Totto

Aurélio Miguel

Donato

Floriano Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Waldin Mutran

17 - RELCOM
17- 01611/2009

Publicação de matéria de deliberação

23, 25, 26 e 27

01 12 2009

157 1a

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-23

São Paulo, 03/12/09

M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

03 DEZ 2009

4:10 Horas

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 09.12.2009.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

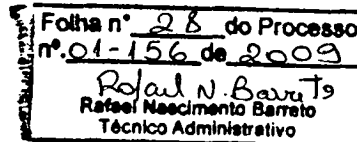
Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 09.12.2009.

Anderson
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue m juntado 2, nesta data documento 2 e papel de informação rubricado 2 sob folha 2 nº 28/33
Em 18/12/09
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04410/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 156/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do Processo
nº 01-156 de 2009
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 156/09). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola (Setor 112 - Quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

~
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo
nº 01-156 de 2009
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.046 DE 17 DE dezembro DE 2009.

Denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público denominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público denominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola (Setor 112 - Quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars

Folha nº 31 do Processo
nº 01-156 de 2009
Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4410, de 14/12/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 156/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas
(inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.900
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
14 DEZ 2009
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo nº 01-156.109 18/12/2009 (a)

Rafael N. Barreto
Rafael Nascimento Barreto
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.076, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 156/09,
do Vereador Adolfo Quintas – PSDB)

Denomina Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola, situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ângelo Joaquim Zagolin o espaço público inominado delimitado pelas ruas Edalberto dos Santos, Antonio Xavier e Francisco Cassola (Setor 112 – Quadra 38), situado no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 18/12/09

página 01 volume 42

Conferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 33. ^v
do processo nº 01-0156/ 2009 18 / 12 / 2009 (a).....

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

À
SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

18/12/2009

Aluis
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº...34.....13/01/10
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-156 de 2009 13/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 13/01/2010
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215